

PORTARIA N° 16/2024

Publicada em 14/05/2024 no Diário Eletrônico do TCE-PR nº 3208, p. 41.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, no exercício das atribuições institucionais estabelecidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Paraná, na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, na Lei Complementar Estadual nº 85/1999 e no Regimento Interno do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Amanda Gabriely Santos Pereira para exercer a atribuição de Editor-Chefe da Revista do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º. Revogar a designação contida no art. 1º da Portaria nº 2/2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e comuniquem-se.

Curitiba, 13 de maio de 2024.

- assinatura digital -

GABRIEL GUY LÉGER
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas